



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 154– Cordeiro, 26 de agosto de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## COMUNICADO

O **CASTRAMÓVEL** de Cordeiro ficará situado com ponto fixo para realização de cadastramento, avaliação e cirurgias, no **PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA**, situado à Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

**CONTRATO N.º 131/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de rouparia e enxoval hospitalar para o Hospital Municipal de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.772,00 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.1030200382.070

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.30.00

**FONTE:** 51

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Cleiton Grimião Moura, Mat.: 040211397
- Laurie Dias Alves Horato Garcia, Mat.: 40211389

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

CONTRATO N.º 132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de rouparia e enxoval hospitalar para o Hospital Municipal de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.855,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030200382.070

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 51

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022;

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Cleiton Grimião Moura, Mat.: 040211397
- Laurie Dias Alves Horato Garcia, Mat.: 40211389

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

CONTRATO N.º 133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de REFRIGERADOR DOMÉSTICO (GELADEIRA), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até 06 (seis) meses, podendo ser



prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.432,10 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.30100371.032

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4090.52.00

**FONTE:** 17

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Laurie Dias Alves Horato Garcia – Mat: 40211389
- Damião Cleiton Grimião Moura – Mat: 040211397

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---